


**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 120/2015**

Foi vencedora do certame a empresa Freelab, CNPJ nº 14.851.629/0001-50 para o item I no valor total de R\$ 1.785,00.

LUÍZ EDUARDO DE VINÍCIUS COSTA E SILVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 17/12/2015) 150248-26350-2015NE800001

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MARANHÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 17/2015**

A Comissão Especial de Licitação da PCU/UFMA torna público o Resultado da Análise e Julgamentos das Propostas de Preços da Concorrência nº17/2015-CEL/PCU-SIDEAC nº17/2015, como segue: ITEM 1-CAMPUS IMPERATRIZ - 1-Habilita e classifica as empresas: PLANUS-CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA, ASTRO-CONST. TERRAP. E COMÉC. LTDA, MERIDIONAL ENG.-JS CHIDIAK REIS, CECMA CONST. EMPREEND. COM. MARANHÃO DO SUL LTDA, RA ENGENHARIA LTDA. 2- Desclassifica a empresa MUIRAQUITÁ COM. CONST. CONSULT. ASSES. LTDA. 3-Declara vencedora do certame a empresa PLANUS-CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA com proposta no valor R\$209.717,54(duzentos e nove mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos). ITEM 2 - CAMPUS SÃO BERNARDO - 1-Habilita e classifica as empresas: PLANUS-CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA, MERIDIONAL ENG.-JS CHIDIAK REIS, ASTRO-COST. TERRAP. E COMERC. LTDA, CECMA CONST. EMPREEND. COM MARANHÃO DO SUL LTDA, STYLUS CONST. LTDAe RA ENGENHARIA LTDA. 2-Desclassifica a empresa MUIRAQUITÁ COM. CONST. CONSULT. ASSES. LTDA. 3-Declara vencedora do certame a empresa PLANUS-CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA com proposta no valor R\$178.066,26 (cento e setenta e oito mil sessenta e seis reais e vinte e seis centavos).

LUÍZ REI DE FRANÇA MARQUES
Presidente da Comissão

(SIDEAC - 17/12/2015) 154041-15258-2015NE900031

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Nº 290 PROCESSO Nº 23115.011624/2015-55. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ANDREA JOANA SOUZA DE SOUSA: Prorrogar por 6 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2014-GR. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2015

Nº 287 PROCESSO Nº 23115.011628/2015-33. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: FERNANDO ANTONIO CARVALHO MARQUES: Prorrogar por 6 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 128/2014-GR. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2015

Nº 292 PROCESSO Nº 23115.007206/2015-63. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: CATIA RENATA VIANA MOURA: Prorrogar por 6 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 148/2014-GR. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2015

Nº 308 PROCESSO Nº 23115.014051/2015-11. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: IARA SOUSA SILVEIRA: Prorrogar por 6 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 59/2015-GR. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2015

Nº 318 PROCESSO Nº 23115.013033/2015-12. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: DANIELLE DE OLIVEIRA MALA: Prorrogar por 6 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 182/2015-GR. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2015

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico (RP SIDEAC 133 / 2015)

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ nº 06.279.103/0002-08, situado à Rua Barão de Itapary, 227, Centro - São Luís - MA, CEP: 65.020-070, neste ato representado por sua Superintendente - EnF. Msc. Joyce Santos Lages, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicado no DOU nº 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, Inciso VIII da Portaria nº 125/2012, nos termos do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e nas disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico, Processo nº 1030/2015-20, RP SIDEAC 133/2015, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, por item, no certame acima referido, homologado no dia 09 de dezembro de 2015, com validade da ata do registro de preços até 08 de dezembro de 2016, conforme consta no Anexo I, que

passa a fazer parte integrante desta Ata. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (6) são: 1 - CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, CNPJ nº 00.059.062/0001-79, São Luís (MA), 14 de dezembro de 2015.

Pregão Eletrônico (RP SIDEAC 161 / 2015)

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ nº 06.279.103/0002-08, situado à Rua Barão de Itapary, 227, Centro - São Luís - MA, CEP: 65.020-070, neste ato representado por sua Superintendente - EnF. Msc. Joyce Santos Lages, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicado no DOU nº 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, Inciso VIII da Portaria nº 125/2012, nos termos do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e nas disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico, Processo nº 3133/2015-20 (RP SIDEAC 161/2015), resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, por item, no certame acima referido, homologado no dia 11 de dezembro de 2015, com validade da ata do registro de preços até 10 de dezembro de 2016, conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (6) são: 1 - COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 58.950.775/0001-08, São Luís (MA), 14 de dezembro de 2015.

JOYCE SANTOS LAGES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO**
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 099/FUFMT/2015. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objeto: Serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à consecução do projeto de extensão intitulado, "III Semana acadêmica de Engenharia Agrícola e Ambiental". Assinatura: 30/11/2015. Vigência: 30/12/2015. Assinam: Maria Lúcia Cavallari Neder, Reitora/FUFMT e pela Fundação Uniselva, Cristiano Maciel/Diretor Geral.

**EDITAL Nº 1, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO 2016**

O Reitor Em exercício da reitoria da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Professor Dr. João Carlos de Souza Maia, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2013, EDITAL MEC/SESU Nº 32, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015, e normas internas desta Instituição, torna público que a seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação presencial da UFMT para o ingresso no ano letivo de 2016 (primeiro e segundo semestres) utilizará as notas do ENEM 2015, conforme Termo de Adesão assinado junto Sistema Integrado de Seleção Unificada 2016 (SISU/MEC) publicado no endereço <http://www.ufmt.br/ingresso2016>.

1. Serão ofertadas 5.940 vagas na UFMT distribuídas nas seguintes ações afirmativas e demais vagas a saber:

1.1. Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) - 538 vagas;

1.2. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) - 987 vagas;

1.3. Candidatos que, independentemente da renda per capita (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) - 521 vagas;

1.4. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda per capita (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) 947 vagas;

1.5. Candidatos à Ampla Concorrência - 2.947 vagas.
2. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SISU de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2015.

3. As convocatórias para ingresso dos matriculados em cada período letivo (primeiro ou segundo semestre) respeitarão o número de vagas ofertadas por período acadêmico e por curso específico, ficando sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocatórias publicadas diariamente na página institucional www.ufmt.br/ingresso2016 para aqueles que iniciaram as aulas no primeiro e no segundo semestre letivo de 2016.

4. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UFMT deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta Instituição no SISU publicados no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/ingresso2016>.

5. O referido Termo de Adesão será disponibilizado no sítio eletrônico da UFMT - <http://www.ufmt.br/ingresso2016> e afixado no mural das Coordenações de Administração Escolar de cada campus da UFMT contendo as seguintes informações:

1 - Os cursos e turnos participantes do SISU, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

II - O número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

III - Os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

IV - Os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos pela Portaria Normativa nº 18 - MEC, de 11 de outubro de 2012.

5.1. Para as categorias de ingresso que envolvam a apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal per capita deverão ser observados o disposto na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, Termo de Adesão da UFMT e Edital Complementar Específico a ser publicado no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/ingresso2016>.

5.2. Para as demais categorias que não envolvam a apuração e comprovação de renda familiar bruta mensal per capita, deverão ser observados também o Termo de Adesão da UFMT publicado no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/ingresso2016>.

6. Os cursos, com os respectivos turnos, a distribuição das vagas, inclusive as reservadas, encontram-se no Quadro de Geral de Vagas constante do Anexo deste Edital.

7. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos será divulgado pelo MEC e a ser complementado por informações disponibilizadas nos endereços eletrônicos: <http://SISU.mec.gov.br> e <http://www.ufmt.br/ingresso2016>.

8. Destaque-se que o candidato não poderá escolher o período de ingresso, sendo que os primeiros colocados aprovados serão alocados nos cursos com início no primeiro semestre e os demais no segundo semestre.

9. O candidato que não comparecer nos primeiros 10 (dez) dias letivos sem apresentar qualquer justificativa junto à Coordenação do Curso de Graduação, terá sua matrícula automaticamente cancelada.

10. As vagas eventualmente remanescentes ao final das chamadas regulares do processo seletivo do SISU referentes à primeira edição de 2016 serão preenchidas por meio da utilização da LISTA DE ESPERA disponibilizada pelo SISU a UFMT.

11. Para constar na LISTA DE ESPERA que trata o item 10, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no SISU o interesse na vaga da UFMT, durante o período especificado pelo MEC.

12. O candidato que confirmar seu interesse no SISU em permanecer na LISTA DE ESPERA da UFMT será convocado pela Instituição a MANIFESTAR INTERESSE PRESENCIALMENTE nas datas, locais e horários a serem divulgados no endereço eletrônico: <http://www.ufmt.br/ingresso2016>.

12.1. A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de que trata o item anterior deverá ser assinada e entregue presencialmente nos endereços divulgados no endereço eletrônico: <http://www.ufmt.br/ingresso2016>.

12.2. O candidato que não comparecer quando convocado para MANIFESTAR INTERESSE PRESENCIALMENTE NA UFMT, será retirado da LISTA DE ESPERA.

12.3. Somente o candidato que confirmar MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRESENCIALMENTE UFMT poderá ocupar uma vaga nos cursos de graduação quando houver de convocatória para MATRÍCULA.

12.4. A UFMT publicará no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/ingresso2016> o cronograma para as chamadas das manifestações de interesse e matrículas e demais informações necessárias para a ocupação de vagas nos cursos de graduação a UFMT.

12.5. Após a manifestação de interesse presencial dos candidatos, a UFMT publicará a convocatória de matrícula dos candidatos que tiverem confirmado seu interesse em permanecer na lista de espera desta instituição.

13. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela UFMT para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

14. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o SISU, bem como os respectivos horários de atendimento na UFMT e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

15. É de responsabilidade do candidato acompanhar por meio do Portal do SISU no endereço <http://sisu.mec.gov.br> e do sítio eletrônico da UFMT, no endereço <http://www.ufmt.br/ingresso2016>, eventuais alterações do processo seletivo do SISU referente à primeira edição de 2016.

16. A inscrição do candidato no processo seletivo do SISU referente à primeira edição de 2016 implica o consentimento da utilização e da divulgação de suas notas e das informações prestadas no Enem 2015, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no SISU.

17. A inscrição do candidato no processo seletivo do SISU referente à primeira edição de 2016 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e nos editais divulgados pela SEU/MEC, bem como das informações constantes do Termo de Adesão da UFMT/2016.

18. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância das datas e horários de atendimento, bem como demais procedimentos para a matrícula nos editais e nas atualizações diárias no portal da UFMT.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015121800037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



18.1. Nos casos em que a documentação for invalidada por indeferimento da matrícula, ou por qualquer outro motivo, os documentos estarão disponíveis para serem retirados nos setores de registro escolar no prazo máximo de 6 meses, após serão incinerados.

19. Durante o procedimento de matrícula é de responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário eletrônico (disponível em <http://www.ufmt.br/ingresso2016>) que deverá ser impresso, assinado e entregue no ato da matrícula juntamente com os documentos exigidos em conformidade do Termo de Adesão a primeira edição do SISU/2016 e as orientações presentes no portal da UFMT.

20. O candidato deverá estar ciente que os cursos de graduação da UFMT poderão oferecer atividades práticas e de estágio em turnos diversificados de funcionamento do curso.

21. As convocatórias para matrícula do presente Edital poderão ser realizadas apenas até o prazo final de 25 dias letivos contados da data de início do segundo semestre letivo de 2016.

22. Uma vez transcorrido mais de 25% das atividades acadêmicas caberá análise do colegiado de curso quanto ao ingresso do estudante no período acadêmico da convocação ou em períodos acadêmicos subsequentes. Em caso de impossibilidade de ingresso no período acadêmico em que houve a convocação, o colegiado de curso deverá indicar trancamento de matrícula do estudante em caráter especial reservando a garantia de sua vaga para início dos estudos em período letivo subsequente.

23. As vagas remanescentes deste processo seletivo serão disponibilizadas para outras formas de ingresso a serem publicados pela UFMT.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA

ANEXO

QUADRO GERAL DE VAGAS DOS CURSOS REGULARES DE GRADUAÇÃO 2016

(Modalidade Presencial)

QUADRO SINTÉTICO DE VAGAS

CAMPUS	Nº CURSOS	Nº VAGAS
Campus Universitário de Cuiabá	53	2.905
Campus Universitário de Rondonópolis	22	1.147
Campus Universitário de Sinop	11	811
Campus Universitário de Araguaia - Barra do Garças	08	412
Campus Universitário de Araguaia - Pontal do Araguaia	08	350
Campus Universitário de Várzea Grande	05	315
TOTAL	107	5.940

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ

Cuiabá 53 cursos e 2.905 vagas

CURSO	VAGAS ANUAIS	TURNO DE FUNCIONAMENTO	INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	REGIME ACADÊMICO
ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 706, de 18/12/2013 Resolução Conspe nº 102 de 21/11/11 Código e-MEC: 13	1º SEMESTRE 63	Matutino	8 semestres	Seriado semestral
	2º SEMESTRE 63	Noturno	8 semestres	Seriado semestral
AGRONOMIA (Bacharelado) Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 01 de 06/01/2012 Resolução Conspe nº 17 de 26/03/2012 Código e-MEC: 09	1º SEMESTRE 43	Integral (Matutino, Vespertino, Noturno)	10 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 43	Integral (Matutino, Vespertino, Noturno)	10 semestres	Crédito semestral
ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 286, 21/12/2012 Resolução Conspe nº 102, de 06/07/2009 Resolução Conspe nº 65 de 30/06/2008 Código e-MEC: 44	1º SEMESTRE 33	Integral (Matutino, Vespertino, Noturno)	5 anos	Seriado semestral
	2º SEMESTRE 30	Integral (Matutino, Vespertino, Noturno)	5 anos	Seriado semestral
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 765 de 21/06/2010 Resolução Conspe nº 53 de 28/04/2014 Código e-MEC: 29	1º SEMESTRE 23	Integral (Matutino e Vespertino)	8 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 20	Integral (Matutino e Vespertino)	8 semestres	Crédito semestral
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC: Curso Novo. Resolução Conspe nº 52 de 28/04/2014 Código e-MEC: 285517	1º SEMESTRE 20	Integral (Matutino e Vespertino)	8 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 20	Integral (Matutino e Vespertino)	8 semestres	Crédito semestral
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Bacharelado Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 706 de 18/12/2013 Resolução Conspe nº 70 de 23/07/2007 Código e-MEC: 08	1º SEMESTRE 43	Matutino	4 anos	Seriado anual
	2º SEMESTRE 43	Noturno	4 anos	Seriado anual
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Bacharelado Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 706 de 18/12/2013 Resolução Conspe nº 64 de 30/06/2008 Código e-MEC: 02	1º SEMESTRE 53	Matutino	8 semestres	Seriado semestral
	2º SEMESTRE 53	Noturno	8 semestres	Seriado semestral
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bacharelado Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 286, 21/12/2012 Resolução Conspe nº 32 de 03/05/2004 Código e-MEC: 36	1º SEMESTRE 52	Integral (Vespertino e Noturno)	8 semestres	Crédito semestral
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - Bacharelado Portaria de Reconhecimento do MEC nº 309 de 20/03/2014 Resolução Conspe nº 58 de 30/06/2008 Código e-MEC: 116550	1º SEMESTRE 30	Noturno	4 anos	Seriado semestral
	2º SEMESTRE 30	Noturno	4 anos	Seriado semestral
CIÊNCIAS SOCIAIS - Bacharelado Portaria de Reconhecimento do MEC nº 432 de 29/07/2014 Resolução Conspe nº 52, de 29/04/2013. Código e-MEC: 1103742	1º SEMESTRE 30	Noturno	8 semestres	Crédito semestral
CIÊNCIAS SOCIAIS - Licenciatura Portaria de reconhecimento do MEC nº 250 de 02/03/2009 Resolução Conspe nº 51 de 24/04/2013 Código e-MEC: 1103701	1º SEMESTRE 30	Noturno	9 semestres	Crédito semestral
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO - Bacharelado Portaria de reconhecimento do MEC nº 706 de 18/12/2013 Resolução Conspe nº 190 de 30/11/2009 Resolução Conspe nº 30 de 31/03/2014 Código e-MEC: 62936	1º SEMESTRE 15	Matutino	8 semestres	Seriado semestral
	2º SEMESTRE 15	Matutino	8 semestres	Seriado semestral
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - Bacharelado Portaria de reconhecimento do MEC nº 706 de 18/12/2013 Resolução Conspe nº 192 de 30/11/2009 Resolução Conspe nº 28 de 31/03/2014 Código e-MEC: 62940	1º SEMESTRE 15	Matutino	8 semestres	Seriado Semestral
	2º SEMESTRE 15	Matutino	8 semestres	Seriado Semestral

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015121800038

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COMUNICAÇÃO SOCIAL - RADIALISMO - Bacharelado Portaria de renovação de reconhecimento do MEC nº 175 de 20/03/14 Resolução Consep nº 188 de 30/11/2009 Resolução Consep nº 29 de 31/03/2014 Código e-MEC: 31373	1º SEMESTRE 15	Matutino	8 semestres	Seriado semestral
	2º SEMESTRE 15	Matutino	8 semestres	Seriado semestral
DIREITO - Bacharelado Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC Nº 29, 26/03/2012 Resolução Consep nº 124 de 11/08/2009 Código e-MEC: 01	1º SEMESTRE 45	Matutino	10 semestres	Seriado anual
	2º SEMESTRE 45	Matutino	10 semestres	Seriado anual
EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 286, 21/12/2012 Resolução Consep nº 104 de 21/11/11 Código e-MEC: 19	1º SEMESTRE 56	Matutino	8 semestres	Crédito semestral
EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado Aguardando emissão de Portaria Resolução Consep nº 103 de 21/11/11 Código e-MEC: 1168551	2º SEMESTRE 56	Matutino	8 semestres	Crédito semestral
ENFERMAGEM - Bacharelado Portaria de Reconhecimento do MEC nº 01 de 06/01/2012 Resolução Consep nº 114 de 27/09/2010 Resolução Consep nº 33 de 29/04/2013 Código e-MEC: 17	1º SEMESTRE 30	Integral (Matutino e Vespertino)	9 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 30	Integral (Matutino e Vespertino)	9 semestres	Crédito semestral
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (Bacharelado) Portaria de Reconhecimento do MEC nº 118, de 27/06/2012 Resolução Consep nº 118 de 24/11/2008 Código e-MEC: 112770	1º SEMESTRE 33	Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)	5 anos	Seriado semestral
	2º SEMESTRE 33	Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)	5 anos	Seriado semestral
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 286, de 21/12/2012 Resolução Consep nº 19 de 02/02/1999 Código e-MEC: 03	1º SEMESTRE 55	Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)	5 anos	Seriado anual
ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado) Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 919 de 21/07/2010 Resolução Consep nº 133 de 26/10/2010 Código e-MEC: 16	1º SEMESTRE 42	Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)	9 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 42	Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)	9 semestres	Crédito semestral
ENGENHARIA FLORESTAL (Bacharelado) Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 286, de 21/12/2012 Resolução Consep nº 134 de 26/10/10 Código e-MEC: 10	1º SEMESTRE 43	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 43	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito semestral
ESTATÍSTICA - Bacharelado Portaria de Reconhecimento do MEC nº 327 de 24/07/2013 Resolução Consep nº 157 de 29/11/2010 Código e-MEC: 123007	1º SEMESTRE 30	Noturno	9 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 30	Noturno	9 semestres	Crédito semestral
FILOSOFIA - Bacharelado Resolução Nº 84 de 25/08/2014 Código e-MEC: 1103709	1º SEMESTRE 28	Noturno	8 semestres	Crédito semestral
FILOSOFIA - Licenciatura Portaria de Reconhecimento do MEC nº 327, de 24/07/2013 Resolução Consep Nº 65 de 04/02/2013 Código e-MEC: 1103708	1º SEMESTRE 43	Integral (Vespertino e Noturno)	8 semestres	Crédito semestral
FÍSICA - Licenciatura Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 286, 21/12/2012 Resolução Consep nº 108 de 06/07/2009 Código e-MEC: 27	1º SEMESTRE 50	Matutino	7 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 40	Matutino	7 semestres	Crédito semestral
FÍSICA - Bacharelado Portaria de Reconhecimento do MEC Nº 404 de 22/07/2014 Resolução Consep nº 108, de 22/09/2008 Código e-MEC: 123013	1º SEMESTRE 40	Integral (Matutino e Vespertino)	4 anos	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 40	Integral (Matutino e Vespertino)	4 anos	Crédito semestral
GEOGRAFIA (Bacharelado) Portaria de Reconhecimento do MEC nº 736 de 27/12/2013 Resolução Consep nº 78 de 08/10/2012 Resolução Consep nº 86 de 22/10/2012 Código e-MEC: 116560	1º SEMESTRE 50	Matutino	8 semestres	Seriado semestral
GEOGRAFIA - Licenciatura Portaria de Reconhecimento do MEC nº 39, 14/02/2013 Resolução Consep nº 77 de 08/10/2012 Resolução Consep nº 85 de 22/10/2012 Código e-MEC: 1103426	1º SEMESTRE 53	Noturno	8 semestres	Seriado semestral
GEOLOGIA (Bacharelado) Portaria de Reconhecimento do MEC nº 475, de 09/09/1980 Resolução Consep nº 20 de 18/03/2002 Código e-MEC: 15	1º SEMESTRE 43	Integral (Matutino e Vespertino)	5 anos	Seriado anual
HISTÓRIA - Licenciatura Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 286, 21/12/2012 Resolução Consep Nº 206 de 28/12/2009 Resolução Consep nº 4 de 22/02/2010 Código e-MEC: 1103710	1º SEMESTRE 50	Matutino	8 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 50	Noturno	8 semestres	Crédito semestral
LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS - Licenciatura Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 1.577, de 28/09/2010 Resolução Consep nº 74B, de 27/04/2009 Código e-MEC: 25902	1º SEMESTRE 30	Noturno	4 anos	Seriado anual
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS - Licenciatura Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 1.577, de 28/09/2010 Resolução Consep nº 74C, de 27/04/2009 Código e-MEC: 22118	1º SEMESTRE 30	Noturno	4 anos	Seriado anual
LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS - Licenciatura Decreto de Reconhecimento do MEC nº 82.756, de 29/11/1978 Resolução Consep nº 74, de 27/04/2009 Código e-MEC: 25903	1º SEMESTRE 25	Matutino	4 anos	Seriado anual
LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL E RESPECTIVAS LITERATURAS - Licenciatura Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 1.059 de 19/08/2010 Resolução Consep nº 74A, de 27/04/2009 Código e-MEC: 260226	1º SEMESTRE 25	Matutino	4 anos	Seriado anual
MATEMÁTICA - Licenciatura Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 286, 21/12/2012 Resolução Consep nº 120, de 11/08/2009 Código e-MEC: 26	1º SEMESTRE 33	Integral (Vespertino e Noturno)	8 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 33	Integral (Vespertino e Noturno)	8 semestres	Crédito semestral



MEDICINA - Bacharelado Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 1 de 1/06/2011 Resolução Consep nº 09, de 09/02/2009 Código e-MEC: 12	1º SEMESTRE 40	Integral (Matutino e Vespertino)	12 semestres	Seriado Semestral Modular
	2º SEMESTRE 40	Integral (Matutino e Vespertino)	12 semestres	Seriado Semestral Modular
MEDICINA VETERINÁRIA - Bacharelado Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 01 de 06/01/2012 Resolução Consep nº 97 de 03/12/2007 Código e-MEC: 37	1º SEMESTRE 30	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 30	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito semestral
NUTRIÇÃO - Bacharelado Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 01 de 06/01/2012 Resolução Nº 111 de 27/09/2010 Código e-MEC: 20	1º SEMESTRE 30	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Seriado semestral
	2º SEMESTRE 30	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Seriado semestral
PEDAGOGIA - Licenciatura Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 286, de 21/12/2012 Resolução Consep nº 86, de 25/08/2008 Código e-MEC: 06	1º SEMESTRE 50	Matutino	4 anos	Seriado anual modular
	2º SEMESTRE 50	Matutino	4 anos	Seriado anual modular
PSICOLOGIA - Bacharelado Portaria de reconhecimento do MEC nº 706 de 18/12/2013 Resolução Consep nº 22, de 11/08/2009 Código e-MEC: 117004	1º SEMESTRE 43	Integral (Vespertino e Noturno)	10 semestres	Seriado semestral
	2º SEMESTRE 43	Integral (Vespertino e Noturno)	10 semestres	Seriado semestral
QUÍMICA - Licenciatura Portaria de reconhecimento do MEC nº 615 de 30/10/2014 Resolução Consep nº 183 de 30/11/2009 Código e-MEC: 1103711	1º SEMESTRE 35	Integral (Matutino e Vespertino)	8 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 35	Integral (Matutino e Vespertino)	8 semestres	Crédito semestral
QUÍMICA - Bacharelado Resolução Consep nº 193, de 30/11/2009 Código e-MEC: 1103712	1º SEMESTRE 30	Integral (Matutino e Vespertino)	8 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 30	Integral (Matutino e Vespertino)	8 semestres	Crédito semestral
SAÚDE COLETIVA - Bacharelado Portaria de Reconhecimento do MEC nº 664 de 12/12/2013 Resolução Consep nº 97, de 09/08/2013 Resolução Consep nº 101, de 26/08/2013 Código e-MEC: 123011	1º SEMESTRE 40	Noturno	8 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 40	Noturno	8 semestres	Crédito semestral
SERVIÇO SOCIAL - Bacharelado Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 01 de 06/01/2012 Resolução Consep nº 154 de 29/11/2010 Código e-MEC: 07	1º SEMESTRE 43	Matutino	8 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 43	Matutino	8 semestres	Crédito semestral
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado Portaria de Reconhecimento do MEC nº 327 de 24/07/2013 Resolução Consep nº 062, de 30/06/2008 Código e-MEC: 118002	1º SEMESTRE 52	Noturno	8 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 52	Noturno	8 semestres	Crédito semestral
ZOOTECNIA - Bacharelado Resolução Consep nº 119, de 11/08/2009 e nº 53, de 29/04/2013; Renovação de Reconhecimento de Curso nº portaria nº 823, de 30 de dezembro de 2014. Código e-MEC: 123620	1º SEMESTRE 45	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 45	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito semestral

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS
Rondonópolis 22 cursos e 1.147 vagas

CURSO	VAGAS ANUAIS	TURNO DE FUNCIONAMENTO	INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	REGIME ACADÊMICO
ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado Portaria de Reconhecimento do MEC Nº 431 de 29/07/2014 Resolução Consep nº 110, de 27/09/2010 Código e-MEC: 1127343	1º SEMESTRE 53	Noturno	8 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 53	Matutino	8 semestres	Crédito semestral
BIBLIOTECONOMIA - Bacharelado Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 46, de 14/02/2013 Resolução Consep nº 04, de 22/01/2007 Resolução Consep nº 49 de 20/06/2008 Código e-MEC: 41673	1º SEMESTRE 43	Noturno	4 anos	Seriado anual
	2º SEMESTRE 43	Noturno	8 semestres	Crédito semestral
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 286 de 21/12/2012 Resolução Consep nº 75 de 8/10/2012 Resolução Consep nº 83 de 22/10/2012 Código e-MEC: 32	1º SEMESTRE 38	Noturno	8 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 38	Noturno	8 semestres	Crédito semestral
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado Portaria de Autorização do MEC Nº 212 de 17/05/2013 Resolução Consep nº 76 de 8/10/2012 Resolução Consep nº 84 de 22/10/2012 (homologa a 76) Código e-MEC: 1188880	1º SEMESTRE 38	Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)	8 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 38	Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)	8 semestres	Crédito semestral
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Bacharelado Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 706 de 18/12/2013 Resolução Consep nº 123, de 11/08/2009 Código e-MEC: 21	1º SEMESTRE 48	Matutino	5 anos	Seriado anual
	2º SEMESTRE 48	Matutino	5 anos	Seriado anual
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Bacharelado Portaria de Reconhecimento do MEC nº 124, de 15/03/2013 Resolução Consep nº 81, de 27/04/2009 Código e-MEC: 123052	1º SEMESTRE 43	Noturno	8 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 43	Noturno	8 semestres	Crédito semestral
ENFERMAGEM - Bacharelado Portaria de Reconhecimento do MEC nº 01 de 06/01/2012 Resolução Consep nº 58, de 04/07/2011 Código e-MEC: 100804	1º SEMESTRE 30	Integral (Matutino e Vespertino)	9 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 30	Integral (Matutino e Vespertino)	9 semestres	Crédito semestral
ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL (Bacharelado) Portaria de Reconhecimento do MEC nº 299, de 27/12/2012 Resolução Nº 109 de 12/12/2011 Código e-MEC: 100800	1º SEMESTRE 43	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 43	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito semestral
ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado) Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 286, de 21/12/2012 Resolução Consep nº 27 de 31/03/2008 Código e-MEC: 100802	1º SEMESTRE 43	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 43	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito semestral



	2º SEMESTRE 43	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito semestral
GEOGRAFIA - Licenciatura Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 286, de 21/12/2012 Resolução Consesp nº 75, de 27 de abril de 2009 Código e-MEC: 24	1º SEMESTRE 60	Noturno	4 anos	Seriado anual
HISTÓRIA - Licenciatura Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 286, de 21/12/2012 Resolução Nº 110 de 12/12/2011 Código e-MEC: 42	1º SEMESTRE 45	Matutino	8 semestres	Crédito semestral
LETRAS - LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA - Licenciatura Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 286, de 21/12/2012 Resolução Consesp nº 121, de 11/08/2009 Código e-MEC: 22837	1º SEMESTRE 48	Matutino	4 anos	Seriado anual
LETRAS - LÍNGUA INGLESA - Licenciatura Portaria de Reconhecimento do MEC nº 216, de 31/10/2012 Resolução Consesp nº 51, de 04/07/11 Código e-MEC: 101054	1º SEMESTRE 33	Vespertino	4 anos	Seriado anual
MATEMÁTICA - Licenciatura Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 286, de 21/12/2012 Resolução Consesp nº 24, de 27/02/2009 homologada pela nº49, de 30/03/2009 Resolução Consesp nº 75, de 28/07/2014 Código e-MEC: 34	1º SEMESTRE 35	Noturno	8 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 35	Vespertino	8 semestres	Crédito semestral
MEDICINA - Bacharelado Portaria de Autorização do MEC nº 654 de 11/12/2013 Resolução Consesp nº 74, de 12/06/2013 Código e-MEC: 1261971	1º SEMESTRE 40	Integral (Matutino e Vespertino)	12 semestres	Módulo Semestral
PEDAGOGIA - Licenciatura Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 286, de 21/12/2012 Resolução Consesp nº 78, de 27/04/2009 Código e-MEC: 23	1º SEMESTRE 54	Vespertino	4 anos	Seriado anual
PSICOLOGIA - Bacharelado Portaria de Reconhecimento do MEC nº 706 de 18/12/2013 Resolução Consesp nº 121, de 04/12/2006 Código e-MEC: 84854	1º SEMESTRE 40	Integral (Matutino e Vespertino)	5 anos	Seriado anual
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado Resolução Consesp nº 109 de 27/09/2010 Código e-MEC: 1128077	1º SEMESTRE 40	Noturno	8 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 40	Noturno	8 semestres	Crédito semestral
ZOOTECNIA - Bacharelado Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 01, de 06/01/2012 Resolução Consesp nº 16, de 23/03/2012 Código e-MEC: 62906	1º SEMESTRE 33	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Seriado semestral
	2º SEMESTRE 33	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Seriado semestral

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
Sinop 11 Cursos e 811 vagas

CURSO	VAGAS ANUAIS	TURNO DE FUNCIONAMENTO	INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	REGIME ACADÊMICO
AGRONOMIA (Bacharelado) Portaria de Reconhecimento do MEC nº 823 de 30/12/2014 Resolução Consesp Nº 66, de 30/06/2008 Código e-MEC: 100778	1º SEMESTRE 50	Integral (Matutino, Vespertino)	9 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 50	Integral (Matutino, Vespertino)	9 semestres	Crédito semestral
Ciências Naturais e Matemática com Habilitação em Matemática - Licenciatura Portaria de Reconhecimento do MEC nº 270, de 13/12/2012 Resolução Consesp nº 29 de 03/05/2010 Código e-MEC: 100775	1º SEMESTRE 57	Noturno	8 semestres	Modular Semestral
Ciências Naturais e Matemática com Habilitação em Física - Licenciatura Portaria de Reconhecimento do MEC nº 305, de 27/12/2012 Resolução Consesp nº 28 de 03/05/2010 Código e-MEC: 100777	1º SEMESTRE 57	Noturno	8 semestres	Modular Semestral
Ciências Naturais e Matemática com Habilitação em Química - Licenciatura Portaria de Reconhecimento do MEC nº 305, de 27/12/2012. Resolução Consesp nº 27 de 03/05/2010 Código e-MEC: 100776	1º SEMESTRE 57	Noturno	8 semestres	Modular Semestral
ENFERMAGEM - Bacharelado Portaria de Reconhecimento do MEC nº 01 de 06/01/2012 Resolução Consesp nº 85, de 25/08/2014 Código e-MEC: 100770	1º SEMESTRE 20	Integral (Matutino e Vespertino)	9 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 20	Integral (Matutino e Vespertino)	9 semestres	Crédito semestral
ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL - Bacharelado Portaria de Resolução do MEC Nº 403 de 22/07/2014 Resolução Consesp nº 15 de 26/03/2012 Resolução Consesp nº 115, de 23/09/2013 Código e-MEC: 116736	1º SEMESTRE 40	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito Semestral
	2º SEMESTRE 40	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito Semestral
ENGENHARIA FLORESTAL (Bacharelado) Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 286, de 21/12/2012 Resolução nº 194, de 30/11/2009 Resolução Consesp nº 105, de 26/08/2013 Código e-MEC: 100768	1º SEMESTRE 50	Integral (Matutino e Vespertino)	9 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 50	Integral (Matutino e Vespertino)	9 semestres	Crédito semestral
FARMÁCIA - Bacharelado Portaria de Reconhecimento do MEC nº 706 de 18/12/2013 Resolução Consesp nº 32 de 25/04/11; 53/2015 e 60/2015. Código e-MEC: 116720	1º SEMESTRE 40	Integral (matutino e vespertino)	10 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 40	Integral (matutino e vespertino)	10 semestres	Crédito semestral
MEDICINA - Bacharelado Portaria de Autorização nº 654 de 11/12/2013. Resolução Consesp nº 73/2013; 54/2015 e 67/2015 Código e-MEC: 1261972	1º SEMESTRE 60	Integral (Matutino e Vespertino)	12 semestres	Crédito Semestral
MEDICINA VETERINÁRIA - Bacharelado Portaria de renovação reconhecimento do MEC nº 823 DE 30/12/2014. Resolução Consesp nº 73/2009; 55/2015 e 68/2015; Código e-MEC: 100763	1º SEMESTRE 40	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 40	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito semestral
ZOOTECNIA - Bacharelado Portaria de Reconhecimento do MEC nº 823 DE 30/12/2014. Resolução Consesp nº 187 de 30/11/2009 Código e-MEC: 100772	1º SEMESTRE 50	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito semestral
	2º SEMESTRE 50	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito semestral



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA- PONTAL DO ARAGUAIA
CUA/Pontal do Araguaia 08 Cursos e 350 vagas

CURSO	VAGAS ANUAIS	TURNO DE FUNCIONAMENTO	INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	REGIME ACADÊMICO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 286, 21/12/2012 Resolução Consep nº 141, de 11/08/2009 Resolução Consep nº 74, de 11/08/2010 Código e-MEC: 41690	1º SEMESTRE 45	Noturno	8 semestres	Crédito semestral
EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura Portaria de Reconhecimento do MEC nº 39 de 19/04/2012 Resolução Consep nº 205, de 20/12/2009 Resolução Consep nº 4, de 22/02/2010 Resolução Consep nº 78, de 30/06/2010 Código e-MEC: 106052	1º SEMESTRE 50	Integral (Matutino e Vespertino)	8 semestres	Crédito semestral
ENFERMAGEM - Bacharelado Portaria de Reconhecimento do MEC nº 01 de 06/01/2012 Resolução Consep nº 130, de 11/08/2009 Resolução Consep nº 16 de 30/06/2010 Resolução Consep nº 92 de 27/09/2010 Código e-MEC: 100928	1º SEMESTRE 30	Integral (Matutino e Vespertino)	8 semestres	Crédito semestral
ENGENHARIA DE ALIMENTOS - Bacharelado Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 286, 21/12/2012 Resolução Consep nº 140, de 11/08/2009 Resolução Consep nº 72, de 30/06/2010 Código e-MEC: 100920	1º SEMESTRE 45	Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)	9 semestres	Crédito semestral
FARMÁCIA - Bacharelado Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 01 de 06/01/2012 Resolução Consep nº 137 de 11/08/2009 Código e-MEC: 21442	1º SEMESTRE 45	Integral (Matutino e Vespertino)	8 semestres	Crédito semestral
FÍSICA - Licenciatura Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 286, 21/12/2012 Resolução Consep nº 107, de 06/07/2009 Resolução Consep nº 69, de 30/06/2010 Código e-MEC: 101184	1º SEMESTRE 45	Noturno	8 semestres	Crédito semestral
MATEMÁTICA - Licenciatura Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 286, 21/12/2012 Resolução Consep nº 142 de 11/08/2009 Resolução Consep nº 70, de 30/06/2010 Código e-MEC: 18354	1º SEMESTRE 45	Noturno	8 semestres	Crédito semestral
QUÍMICA - Licenciatura Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 286, 21/12/2012 Resolução Consep nº 131, de 11/08/2009 Resolução Consep nº 73, de 30/06/2010 Código e-MEC: 106050	1º SEMESTRE 45	Noturno	8 semestres	Crédito semestral

CAMPUS ARAGUAIA - BARRA DO GARÇAS
CUA/Barra do Garças 08 Cursos e 412 vagas

CURSO	VAGAS ANUAIS	TURNO DE FUNCIONAMENTO	INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	REGIME ACADÊMICO
AGRONOMIA (Bacharelado) Portaria de Reconhecimento do MEC nº 264, de 16/11/2012 Resolução Consep nº 132, de 11/08/2009 Código e-MEC: 116662	1º SEMESTRE 45	Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)	8 semestres	Crédito semestral
BIOMEDICINA - Bacharelado Portaria de Reconhecimento do MEC nº 124, de 15/03/2013 Resolução Consep nº 91 de 03/10/2011 Código e-MEC: 116648	1º SEMESTRE 45	Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)	8 semestres	Crédito semestral
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bacharelado Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC nº 286, de 21/12/2012 Resolução Consep nº 138, de 11/08/2009 Código e-MEC: 112846	1º SEMESTRE 45	Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)	8 semestres	Crédito semestral
COMUNICAÇÃO SOCIAL - HAB. JORNALISMO, Bacharelado Portaria de Reconhecimento do MEC nº 706 de 18/12/2013 Resolução Consep nº 84, de 29/04/2013 Código e-MEC: 116708	1º SEMESTRE 49	Noturno	8 semestres	Crédito semestral
DIREITO - Bacharelado Portaria de Autorização do MEC no 58 de 1/06/ 2011. Resolução Consep nº 50, de 29/04/2013 Código e-MEC: 123427	1º SEMESTRE 65	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito semestral
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) Portaria de Reconhecimento do MEC nº 650, de 10/12/2013 Resolução Consep nº 71, de 27/04/2009 Resolução Consep nº 71, de 30/06/2010 Código e-MEC: 123055	1º SEMESTRE 65	Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)	8 semestres	Crédito semestral
GEOGRAFIA - Licenciatura Portaria de Reconhecimento do MEC nº 327, de 24/07/2013 Resolução Consep nº 113, de 12/12/2011 Código e-MEC: 116690	1º SEMESTRE 49	Noturno	8 semestres	Crédito semestral
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA - Licenciatura Portaria de Reconhecimento do MEC 286, de 21/12/2012 Resolução Consep nº 129, de 11/08/2009 Resolução Consep nº 80, de 30/06/2010 Código e-MEC: 25949	1º SEMESTRE 49	Noturno	8 semestres	Crédito semestral

CAMPUS VÁRZEA GRANDE
Várzea Grande 05 Cursos e 315 vagas

CURSO	VAGAS ANUAIS	TURNO DE FUNCIONAMENTO	INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	REGIME ACADÊMICO
ENGENHARIA DE TRANSPORTES Bacharelado - Curso novo Resolução Consep nº 15, de 25/02/2013 Resolução Consep nº 93, de 02/09/2014 Resolução Consep nº 102, de 29/09/2014 Código e-MEC: 1270017	1º SEMESTRE 33	Integral (Matutino e Vespertino)	8 semestres	Crédito Semestral
ENGENHARIA DE MINAS Bacharelado Curso novo Resolução Consep nº 21, de 25/02/2013 Código e-MEC: 1270037	1º SEMESTRE 30	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito Semestral
ENGENHARIA QUÍMICA Bacharelado Resolução Consep nº 20, de 25/02/2013 Resolução Consep nº 93, de 02/09/2014 Resolução Consep nº 100, de 29/09/2014 Código e-MEC: 1270010	1º SEMESTRE 32	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito Semestral
	2º SEMESTRE 31	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito Semestral



ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO Bacharelado Resolução Consep nº 92, de 04/09/2014 Resolução Consep nº 99, de 29/09/2014 Código e-MEC: 1270062	1ª SEMESTRE 33	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito Semestral
	2ª SEMESTRE 30	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito Semestral
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO Bacharelado Curso novo Resolução Consep nº 18, de 25/02/2013 Código e-MEC: 1270057	1ª SEMESTRE 33	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito Semestral
	2ª SEMESTRE 30	Integral (Matutino e Vespertino)	10 semestres	Crédito Semestral

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 23/2015**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso vem divulgar o resultado do certame licitatório 23/2015, realizado no dia 23/11/2015. Licitante vencedoras CNPJ 09.283.075/0001-00; 26.775.577/0001-69. Valor global da ata R\$ 395.980,00. Mais informações disponível no site comprasgovernamentais.gov.br.

JEAN CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 17/12/2015) 154045-15262-2015NE800041

PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

**EDITAL Nº 1, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015
COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 9/PROAD/SGP/2015
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Pró-Reitoria Administrativa e a Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Edital N.º 09/PROAD/SGP/2015, publicado no D.O.U. N.º 220, de 18/11/2015, seção 3, pág. 44 à 49, e processo administrativo nº 23108.122443/2015-42, RESOLV-VE:

- Retirar do quadro de vagas constante no item 2.2 do Edital N.º 09/PROAD/SGP/2015, 01(uma) vaga da área/subárea: Sistemas de Computação/Hardware, do Curso de Engenharia da Computação, do Instituto de Engenharia do Campus de Várzea Grande.
- O candidato que efetivou inscrição, no período de 30/11/2015 à 13/12/2015, com pagamento da taxa de inscrição, para concorrer a vaga da área/subárea: Sistemas de Computação/Hardware, do Curso de Engenharia da Computação, do Instituto de Engenharia do Campus de Várzea Grande deverá solicitar ressarcimento do valor da taxa de inscrição, por meio de requerimento próprio, disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br, com as seguintes informações: nome completo, número da inscrição, número de RG, número de CPF, número de banco, nome do banco, número da agência, número da conta-corrente(conta corrente individual e de pessoa física).

VALÉRIA CALMON CERISARA
Pró-Reitora

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2015 UASG 154070

Número do Contrato: 26/2014.
Nº Processo: 23108506916201561.
PREGÃO SISPP Nº 115/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 03481736000117. Contratado : LAVANDERIA ALBA LTDA -Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e valor referente ao contrato nº 26/2014, de Serviço de Lavanderia Hospitalar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/12/2015 a 28/12/2016. Valor Total: R\$1.407.505,70. Fonte: 6151000000 - 2015NE802150. Data de Assinatura: 08/12/2015.

(SICON - 17/12/2015) 154070-15262-2015NE800003

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS**

**EDITAL Nº 5, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais e nos termos que dispõe o Edital de Abertura de Processo Seletivo de 25/11/2015, publicado no D.O.U. de 27/11/2015, - seção 3, página 227, resolve:

I - Homologar o Processo seletivo simplificado de provas para contratação de professor SUBSTITUTO, conforme segue:

Candidato(a)	Área	Resultado	Classificação
Patricia de Azevedo C. B. Do Vale	Zootecnia	Aprovado	1ª Lugar
Luciana de Oliveira Derré	Zootecnia	Classificado	2ª Lugar
Felipe Ferreira Faria	Zootecnia	Classificado	3ª Lugar
Natalia Balduino Romero	Zootecnia	Classificado	4ª Lugar

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de (01) um ano;

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO TERRA DE ALMEIDA
Diretor

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015121800043

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**EDITAL Nº 5, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Campus Universitário de Sinop e nos termos que dispõe o Edital de Abertura de Processo Seletivo de 24/11/2015, publicado no D.O.U. em 27/11/2015, Nº 227 - seção 3, página 65, resolve:

I - Homologar o Processo seletivo simplificado de provas para contratação de professor SUBSTITUTO, conforme segue:

Candidato(a)	Área	Resultado	Classificação
*****	Enfermagem na atenção Hospitalar e Estágio Supervisionado	Não houve candidato aprovado	*****

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de (01) um ano;

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO ANDRADE MOREIRA

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

**EDITAL Nº 2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Filosofia do Campus de Cuiabá torna público o presente Edital de abertura de Inscrição de PROCESSO SELETIVO para Contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/ 93 de 09-12-93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	FILOSOFIA
Requisito Básico	Graduação em Filosofia
Número de Vagas	01 (Uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduado = 2.814,01 / Especialista = 3.184,73 / Mestrado = 3.799,70 / Doutorado = 5.143,41
Vigência do contrato	
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 04 a 08/01/2015. Local: Departamento de Filosofia Campus: Cuiabá
Documentação	Cópia dos Documentos exigidos no Requisito Básico, e se houver, Diploma ou Certificado de Conclusão de Especialização, Mestrado ou Doutorado; Cópia de: RG, CPF, Título com quitação eleitoral, Reservista e PIS; Currículo Lattes documentado e assinado; Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745 e suas alterações.
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	11/01/2016 às 14 h - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos cal. 12/01/2016 às 14 h - Prova didática Local: Sala 50b
Da Divulgação do Resultado:	
Data, Horário e Local	13/01/2016, a partir das 08 h cal. Local: Departamento de Filosofia
OBS 2:	As fotocópias dos documentos exigidos a serem entregues deverão ser autenticadas ou conferidas com os originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição, ou no Setor administrativo competente, em oportuno à efetivação do contrato. A titulação apresentada terá valor avaliativo.
*O contratado somente perceberá a remuneração por titulação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) caso a documentação, que faz jus ao título, seja apresentada até a data da assinatura do contrato.	

GABRIEL JOSÉ CORRÊA MOURARI
Chefe

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.